



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.882/13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“Declara XX RODEIO CRIOULO evento Oficial
Do Município de Inhacorá.”**

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarado Evento Oficial do Município o **XX RODEIO CRIOULO**, do CTG Hermagoras Rolim de Inhacorá, evento este que será realizado em parceria com o Município de Inhacorá, fazendo parte inclusive da Programação alusiva as comemorações de aniversário do Município.

Art. 2º. O evento será realizado nos dias 07, 08 e 09 de Março do corrente ano junto ao Parque de Rodeios Vitalino Anselmo Cadore e Filhos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ-RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração